



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 15/08/2016

Conforme solicitado pela empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, autorizo e encaminho o processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 15/08/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborado a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 10/05/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 042/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, n.º 847, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3052-7900**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Elcio Luis Bordignon, portador do RG n.º 5.591.020-0 e inscrito no CPF sob n.º 972.234.769-15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 065/2016**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
53	Amp	Complexo B ampola injetável	0,78
243	unid	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g.	0,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento Red.	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Elcio Luis Bordignon
CPF nº 972.234.769-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 065/2016 – PMM, com a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, elevando o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
53	Amp	Complexo B ampola injetável	0,78
243	unid	Acetato de dexametasona 1mg/g creme dermatológico 10g.	0,71

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal